PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.277, DE 18 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO, CPF Nº 621.289.491-49, E REVOGA A LEI Nº 13.299, DE 10 DE JANEIRO DE 1991, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A FRANCISCO TEIXEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Frei Ambrósio, nº 2189, entre a Avenida João XXIII e Rua São José, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 65,93 metros da Avenida João XXIII). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 14,63 metros; ao Norte, com Antônio de Padua Pereira da Costa, medindo 40,51 metros; a Leste, com Cristiano Silva de Sousa e Paulo Roberto Fernandes Passos, medindo 12,26 metros; e ao Sul, com Raquel Azulai Carvalho, medindo 42,30 metros, com uma área total de 555,25m²"***, em favor de CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO, CPF nº 621.289.491-49, Processo Administrativo nº 0868/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 13.299, de 10 de janeiro de 1991, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Francisco Teixeira Silva, conforme Título de Aforamento, folha 038, do Livro 33.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/F7B3-9BAA-617B-E1DD e informe o código F7B3-9BAA-617B-E1DD